

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL DE N° 112/13 de 19 de Abril de 2013

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de licença Sem Remuneração formulada por Servidor Público Municipal efetivo, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 25 de Abril de 2013. Solicitando Um ano de licença

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença Sem Remuneração a partir da Data de 25 de Abril de 2013 a 25 de Abril de 2013, ao Servidor Público Municipal, o Sr. Vanderlei Luiz da Silva, Funcionário público Concursado em 28 de Abril de 2006 de acordo com Termo de Posse Nº 033/06. E Decreto Nº 36/06

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Canarana Ba, em 19 de abril de 2013

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 113/2013 De 19 Abril de 2013

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da secretaria de Saúde do Município de Canarana e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. Nº 31º, Inciso 2º da Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

Resolve:

Artigo 1º Nomear o Sr. THEOGENES OLIVEIRA FERREIRA, Brasileiro, portador do RG Nº 0890489890 SSP- BA, para exercer cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Canarana Ba.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 DE Abril de 2013.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 114/2013 De 19 Abril de 2013

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. Nº 30º, Inciso 2º da Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

Resolve:

Artigo 1º Nomear o Sra. IZABEL BATISTA SANTANA, Brasileira, portador do RG Nº 37908567-7 SSP- BA, para exercer cargo de Coordenadora do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana Ba.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 DE Abril de 2013.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 115/2013 De 19 Abril de 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros que representara o poder executivo no Conselho da Alimentação Escolar CAE do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º Nomeia membros que representara o poder executivo no Conselho da Alimentação Escolar CAE do Município de Canarana e dá outras providências. Composta dos seguintes membros e órgão da Administração Pública a qual os mesmos representam:

Antonio Barbosa Neto - Secretaria de Administração e Planejamento

Wericles Rodrigues de Souza – Coordenador de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2013.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 116/2013 De 19 Abril de 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho da Alimentação Escolar CAE do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeados os membros para constituição do Conselho da Alimentação Escolar CAE do Município de Canarana e dá outras providências.

Artigo 2º O Conselho da Alimentação Escolar CAE do Município de Canarana é Composta dos órgãos da Administração Pública Municipal, Sociedade Civil , representantes dos Pais de Alunos e dos Profissionais da Educação a qual os mesmo representa como apresenta relação a seguir:

- 1- Antonio Barbosa Neto - Secretaria de Administração e Planejamento;
- 2- Wericles Rodrigues de Souza – Coordenador de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação;
- 3- Cleilton José de Souza - dos Profissionais da Educação;
- 4- Gilson José Alves - dos Profissionais da Educação;
- 5- Aleandro Oliveira Da Silva- dos Profissionais da Educação;
- 6- Kátia Cilene R. Marques da Silva - dos Profissionais da Educação;
- 7- Ivanilde Pessoa dos Santos - Representante dos Pais de Alunos;
- 8- Maria Aparecida Alves Nazaré - Representante dos Pais de Alunos;
- 9- Andressia Barreto de Moraes - Representante dos Pais de Alunos;
- 10- Eliana Marques Ribeiro - Representante dos Pais de Alunos;
- 11-Geraldo dos Santos Junior – Representante dos Seguimentos das Comunidades Quilombolas Sociedade Civil;

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto Nº 116/13 de 19 de Abril de 2013

- 12-Josefa Bispo do Nascimento – Representante dos Seguimentos das Sociedade Civil;
- 13- Eduardo Romano Lima – Representante dos Seguimentos das Sociedade Civil;
- 14- Priscila Silva Zeferino – Representante dos Seguimentos das Sociedade Civil.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2013.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal